



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006936/2025

APROVADO
Em: 28/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, nos moldes da legislação vigente, que solicite a Exma. Prefeita Municipal junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU, **estudo para a instalação de placa de parada rápida (15/20 minutos) na Rua São Camilo de Lélis, em frente ao nº 84, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.**

Justificativa: A implantação de uma placa de parada rápida em frente ao número citado se faz necessária devido à existência de um espaço de atendimento fisioterápico no local, que recebe diariamente pessoas com mobilidade reduzida e dificuldades de locomoção.

A ausência de um ponto específico para embarque e desembarque compromete a segurança e o conforto desses pacientes, além de gerar transtornos no tráfego da via.

Assim, a medida visa proporcionar maior acessibilidade, segurança e agilidade, garantindo que pacientes possam ser deixados ou recolhidos com facilidade, sem a necessidade de percorrer longas distâncias a pé ou expor-se a riscos desnecessários.

Além disso, a instalação da placa contribuirá diretamente para a inclusão, acessibilidade e bem-estar dos usuários, em conformidade com os princípios de mobilidade urbana e respeito às pessoas com deficiência ou restrições temporárias de movimento.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

